

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RIO NEGRO – SISMURN**

CNPJ Nº 68.681.907/0001-05

RUA MAXIMIANO PFEFFER, 800, RIO NEGRO/PR

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro
Odair Pereira**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRO – SISMURN, entidade representativa da categoria, neste ato por seu Presidente Sr. José Luiz dos Santos, com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2005, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro.

I – DOS FUNDAMENTOS DA MANIFESTAÇÃO

O referido projeto foi amplamente debatido entre representantes da Administração Municipal e do Sindicato, em reunião realizada na sede do SISMURN no dia 15/10/2025, da qual participaram o Secretário Municipal de Administração, membros da Diretoria do Sindicato e servidores de diversas áreas.

Durante a reunião, o Secretário prestou esclarecimentos sobre a proposta, permitindo oclareamento de dúvidas e a análise ampla do novo plano sobre as diferentes carreiras do serviço público municipal.

Após a exposição e o debate, os presentes concluíram, por consenso, que o novo Plano representa um avanço significativo, considerando que o atual está em vigor há aproximadamente 30 (trinta) anos, e que não há previsão de redução salarial nos novos enquadramentos propostos.



Ainda que o projeto não conte com integralmente todas as expectativas da categoria — o que é natural em um processo de revisão ampla — o Sindicato reconhece que ele moderniza a estrutura de cargos, corrige distorções históricas e estabelece bases mais justas para futuras revisões e progressões funcionais.

O Sindicato, fiel à sua função representativa, promoveu consulta à categoria por meio de enquete realizada em grupo de comunicação institucional, de modo a garantir ampla participação dos servidores. O resultado dessa consulta indicou apoio majoritário à redação do projeto substituto, conforme registrado pela Presidência desta entidade.

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro vem manifestar seu apoio à tramitação do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2025, por entender que sua implementação representa um passo importante na valorização do servidor público municipal, contribuindo para a eficiência administrativa e para a justiça remuneratória.

O Sindicato reafirma, contudo, seu compromisso permanente de diálogo com o Poder Executivo e o Legislativo, visando ao aperfeiçoamento contínuo das carreiras e à busca de melhores condições de trabalho e remuneração para todos os servidores.

Rio Negro, 17 de outubro de 2025.



José Luiz dos Santos
Presidente – SISMURN



Emian Ruthes Galvão
OAB/SC 25.354
Assessoria Jurídica - SISMURN